

**fema****Fundação Educacional do Município de Assis**
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

Ata da Congregação do dia 21/07/2006 - Página 1 de 13

Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA). Aos **vinte e um dias do mês de julho de dois mil e seis**, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se na sala **cinquenta e um**, bloco **cinco**, sob a presidência da professora Doutora **Diva Lea Batista da Silva**, Diretora do IMESA, a professora Doutora **Elizete Mello da Silva**, Vice-Diretora do IMESA, os professores-coordenadores de curso: **Alcioni Galdino Vieira**, **Antonio Martins Oliveira**, **Aparecida Macena da Silva**, **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, **Joseli Maria Batista**, **Osmar Aparecido Machado** e **Reynaldo Campanatti Pereira**, o professor **João Carlos da Silva**, representante-titular da coordenadoria de Ciências Gerenciais, o professor **Claudiner Buzinaro**, representante-suplente da coordenadoria de Ciências Gerenciais, a professora **Teresa Cristina Prochet**, representante-titular da coordenadoria de Enfermagem, o professor **Luiz Carlos Begosso**, representante-titular da coordenadoria de Informática, o professor **José Augusto Fabri**, representante-suplente da coordenadoria de Informática, a professora **Maria Lídia de Maio Bignoto**, representante-suplente da coordenadoria de Jornalismo, a professora **Leonor Farcic Fic Menk**, representante-suplente da coordenadoria de Matemática, o professor **Idécio Nogueira da Silva**, representante-titular da coordenadoria de Química, o professor **Tayon Soffener Berlanga**, representante-titular da coordenadoria de Direito, o representante-discente, **Fernando Marin**, e a representante-titular dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**. Deve-se registrar, como convidadas, a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, e da professora **Márcia Valéria Seródio Carbone**. A presidente da Congregação, professora Doutora Diva Lea Batista da Silva começou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando o fato de estarem em recesso e, em seguida, justificou a ausência dos professores **Edson Fernando Pícolo de Oliveira**, representante-titular da coordenadoria de Publicidade e Propaganda, **Fernando Graciano de Brito**, professor-coordenador do curso de Matemática, **Leila Filinto Pinto de Almeida**, representante-titular da coordenadoria de Jornalismo, **Luís de Castro Campos Júnior**, representante-suplente da coordenadoria de Publicidade e Propaganda, **José Carlos Cavassini**, representante-titular da coordenadoria de Matemática, **Sérgio Augusto Frederico**, representante-suplente da coordenadoria de Direito e da representante-discente **Elisângela Aparecida Congiu**, por estarem viajando, a professora **Mary Leiva de Faria**, representante-suplente da coordenadoria de Química, por estar com problema de saúde na família, a professora **Lucinéia dos Santos**, representante-suplente da coordenadoria de Enfermagem, por ter consulta médica e dos alunos **Marcelo Rodrigues Ladeia** e **Luiz Henrique da Silva Gomes**. Deve-se registrar, também, que o professor Claudiner Buzinaro saiu da reunião às dezesseis horas e trinta minutos. A professora Diva Lea Batista da Silva comunicou a posse *ex-officio* para a aluna Elisângela Aparecida Congiu como representante-titular discente, substituindo a aluna Sandra Regina Gregório Oliveira. Informou que os professores Edson Fernando, Luís de Castro Campos Junior, José Carlos Cavassini e Sérgio Augusto Frederico justificaram ausência por e-mail e os demais ausentes, por telefone. A Diretora do IMESA passou, em seguida, para a **ORDEM DO DIA: 1) Recursos sobre a eleição do IMESA/2007** – Informou que os documentos, tanto para a Comissão Eleitoral como para a Direção do IMESA, foram entregues na Secretaria do IMESA. Informou, ainda, que foi encaminhado, no dia 26/07/06, ao Presidente do Conselho Curador, professor Sidinei Galli, o ofício IMESA número 16/2006, enviando a lista tríplice para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do IMESA, mas que como o prazo para recurso foi até o dia 27/06/06, data estipulada na reunião da Congregação realizada no dia 26/04/06, o Presidente do Conselho Curador solicitou



no dia 30/06/06 que fosse enviado, por escrito, um ofício desconsiderando o ofício anterior, devido ao prazo dado para recurso. A Diretora do IMESA entregou aos presentes, os documentos referentes aos recursos e respostas enviados à Comissão Eleitoral e à Direção do IMESA. O **documento número um** trata da resposta da Comissão Eleitoral aos documentos dos professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira, protocolo número 2734, de 03/07/06, em resposta ao protocolo 2679, de 27/06/06 – folhas 05 a 07. O **documento número dois** versa sobre um novo recurso dos professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira, protocolo número 2746, de 07/07/06 para a Direção do IMESA, que é o motivo desta reunião. O **documento número três**, páginas de 13 a 15, trata do protocolo número 2754, de 14/07/06, da professora Alcioni Galdino Vieira. O **documento número quatro**, páginas 16 e 17, diz respeito ao protocolo número 2760, de 18/07/06, dos professores Márcia Valéria Seródio Carbone e Luiz Carlos Begosso. A professora Diva Lea Batista da Silva comunicou que, tendo em vista o período restante que ficará como Diretora, os assuntos referentes ao documento número dois deverão ser resolvidos até 20/08/06, prazo em que se encerra o mandato da atual Direção. Informou que não foi possível enviar os documentos antes, tendo em vista o prazo que teria para fazer esta reunião e montar uma Comissão, mas que dará um tempo para leitura dos referidos documentos. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** questionou por que esse documento, primeiramente, não foi encaminhado para a Comissão Eleitoral para que houvesse uma resposta. Questionou, ainda, por que esta reunião da Congregação foi convocada antes da Comissão responder este documento em que há mais mentiras, calúnias e difamações, principalmente a sua pessoa. A **Diretora do IMESA** disse que como o documento foi encaminhado para ela, conversou com o professor-coordenador Eduardo Augusto Vella Gonçalves, presidente da Comissão Eleitoral, e com o professor Mauricio Dorácio Mendes, membro da Comissão, questionando-os do porquê de não terem apurado os fatos. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** falou que a reunião foi convocada antes da conversa com os referidos membros e que o documento encaminhado pela chapa composta pelos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva não apresentou nenhuma prova, apenas colocou questionamentos. Falou, ainda, que ao se lançar como candidato, perder a eleição e entrar com recurso mentiroso, calunioso e difamatório citando nomes de pessoas, não apresenta nenhuma prova, apenas questionamentos e, que foi com base nos mesmos, que a Comissão Eleitoral, instituída pela Congregação, se defendeu. Essa professora ainda ressaltou que a Comissão, sendo afetada, atinge também os membros da Congregação, já que foi por ela instituída. Disse que, em seguida, entraram com novo recurso sem apresentar provas, trazendo novamente, mais calúnias e que não foi dado o direito à Comissão de emitir uma resposta. Disse, ainda, que o documento é levado a público, sendo encaminhado sem nenhum critério, sem sigilo até chegar ao seu destinatário, documento que a caluniou e que agora está totalmente exposto a todos os membros da Congregação. Expõe que não gostou da atitude tomada pela Direção do IMESA, já que o Regimento do IMESA prevê que a Direção tem o dever de preservar e zelar pela integridade dos professores. A professora **Diva Lea Batista da Silva** declarou que toda a documentação seja de alunos, professores ou funcionários, chegam abertas na Secretaria do IMESA. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** a interrompeu, alegando que a chapa não teve o cuidado de zelar, nem a Diretora do IMESA, já que convocou uma reunião da Congregação para expor os documentos, não dando a oportunidade de defesa desse segundo documento, para a Comissão Eleitoral. Falou que a Direção está trazendo o

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including 'JMB', 'Alcioni', 'Diva Lea', 'Eduardo Augusto Vella', 'Mauricio Dorácio Mendes', and others.]



documento para votação, em pleno recesso, e que montará uma comissão para apurar irregularidades que houve nesta eleição. A **Diretora do IMESA** pediu licença para que terminasse sua fala e reafirmou que todos os documentos que chegam na Secretaria do IMESA são protocolados abertos, sejam de professores, alunos ou funcionários. A professora Diva Lea Batista da Silva foi interrompida novamente, pelas professoras Alcioni Galdino Vieira e Elizete Mello da Silva, mas solicitou pela terceira vez, não ser mais cortada e informou que os documentos, mesmo que contenham reclamações de professores, alunos, funcionários ou até mesmo da Direção, tanto da comunidade interna como da externa, são entregues abertos para protocolo na Secretaria do IMESA. Informou, também, que as correspondências, recebidas via correio, que vêm fechadas em nome da Direção do IMESA ou de algum Coordenador, a Secretaria do IMESA não abre. Disse que nesses quatro anos de Direção não teve nenhuma reclamação de nenhum documento que tenha passado pelo protocolo. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** disse que ainda não havia chegado nenhum documento com falta de compostura e ética, com baixo nível de palavras. A **professora Diva Lea Batista da Silva** informou, então, que deverá verificar quem da Secretaria está passando as informações para terceiros, antes do documento chegar ao seu destinatário. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** entende que isso não tem nada a ver com a Secretaria. A **Diretora do IMESA** disse que documentos de outros professores como do Idécio Nogueira da Silva, Sérgio Augusto Frederico, chegaram para a Congregação xerocados e que a via original ficou na Secretaria para consulta. Disse, ainda, que a Comissão Eleitoral não fez nenhum levantamento, nem argüição dos fatos apontados no primeiro documento apresentado pelos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** pediu a palavra como presidente da Comissão Eleitoral e disse que as questões de ofensas envolvendo a pessoa da professora Alcioni Galdino Vieira deveriam ir para a Congregação, já que a Comissão tem um outro papel. A seguir, historiou os fatos ocorridos, informando que a Comissão Eleitoral recebeu um recurso dos professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira, páginas de 05 a 07 dos documentos distribuídos pela Diretora, que relaciona uma série de situações e que, ao final, essa chapa solicita a não homologação do processo de consulta eleitoral. Diante do recurso, informou que a Comissão não entendeu que haveria motivos para fazer apuração dos fatos relatados, já que os membros da Comissão Eleitoral são meros representantes da Congregação no Processo Eleitoral, por serem por ela constituídos. Diante disso, informou que fizeram tudo da melhor forma possível, lacrando urna todo dia, abrindo urna toda a manhã, sendo que a mesma passava a noite no cofre da FEMA e ainda assim, a chapa formada pelos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva entendeu que restaram algumas dúvidas. Informou, também, que diante da análise do documento, a Comissão entendeu que não caberia a ela, uma decisão final, mas sim da Congregação, por força regimental, já que é o órgão soberano dentro da Instituição. Falou, então, que foi nesse sentido que a Comissão Eleitoral respondeu ao referido recurso, deixando claro que, primeiro, dentro da atuação da Comissão, não perceberam nenhuma irregularidade que fizesse com que o processo de consulta fosse anulado e, segundo, que não é da alçada da Comissão analisar os fatos alegados, pois o que era de sua competência já foi justificado, conforme documento um, folhas de 01 a 04. Informou que a Comissão Eleitoral não tem a função de homologar ou não o Processo de Consulta Eleitoral, por isso a necessidade de encaminhar o documento ao órgão competente. Informou, ainda, que reiteraram pela lisura, legalidade e manutenção do processo e,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



finalmente, só entenderam que houve uma ofensa quando se colocou que a comissão poderia ter atuado no processo de apuração dos votos de forma inadequada. Explicou que houve um equívoco na lista de assinatura da eleição com relação ao funcionário Marcelo Aparecido de Castro, mas que foi logo solucionado, quando averiguaram que ele assinou no lugar do funcionário Eduardo Aparecido de Souza que não havia votado. Relatou que essa foi a única falta de atenção ocorrida durante o processo eleitoral. Relatou, ainda, que a chapa encaminhou para Direção do IMESA um novo recurso e entende que a Congregação deverá analisá-lo. Sendo assim, entende que a Congregação, como órgão máximo da Instituição, deverá tomar todas as decisões. O professor **Idécio Nogueira da Silva** questionou se os poderes da Comissão eleitoral ficaram claros na Ata da Congregação. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** respondeu dizendo que o Regimento do IMESA prevê que a competência de encaminhar a lista tríplice para o Presidente do Conselho Curador é da Congregação. Disse, também, que a Comissão Eleitoral achou inadequado julgar os fatos, já que a sua conduta estava sendo colocada em discussão. Colocou que na página 07 do documento número um, há os itens 12 e 13 que questionam a conduta da Comissão, dessa forma, entende que o poder de homologar ou não o Processo Eleitoral e de deliberar sobre o referido documento pertence à Congregação. Disse, ainda, que fez tudo que foi de sua competência como Presidente da Comissão Eleitoral e que todos os cuidados que deveriam ser adotados, foram tomados durante todo o Processo Eleitoral. O professor **Tayon Soffener Berlanga** disse que chegou à reunião na seguinte situação, sabendo que a Congregação escolheu os membros da Comissão Eleitoral e que essas pessoas trabalharam como representantes deste órgão e que, agora, o seu trabalho está sendo colocado em questionamento, com argumentos de que não realizou sua função de forma correta. Sendo assim, entende que, de acordo com o Regimento do IMESA, a Congregação é o órgão soberano dentro da Instituição para resolver esta questão. Analisando os documentos apresentados, percebe que não há manifestação da Comissão com relação ao segundo documento apresentado pela chapa formada pelos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva. Sendo assim, entende que, no aspecto processual, está faltando um ato, que é o direito de manifestação por parte da Comissão Eleitoral. Disse que existindo essa manifestação, deverá retornar à Congregação para que possam decidir se o trabalho realizado pela Comissão Eleitoral foi feito de forma adequada, para que possam homologá-lo ou não. Entende que mesmo que a Congregação monte uma comissão para apurar os fatos, deverá também trazer para que esse órgão decida. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** falou que a referida chapa já teve todo o tempo necessário para provar as mentiras alegadas. A professora **Elizete Mello da Silva** disse que, ao dizer que os fatos são mentiras, está fazendo um julgamento e que a Congregação não é um órgão de inquérito. Disse, ainda, que a professora Alcioni Galdino Vieira está muito alterada e que também tem o direito de falar. Falou que não está presente na reunião de forma leviana e que tem uma postura muito séria perante a Instituição, tendo fatos, falas e argumentos que gostaria de colocar em uma outra situação, dizendo que não cabia naquele momento "lavar roupa suja" e nem apurar fatos, e que, para isso existe uma outra instância. Informou que não foi apelativa ao subscrever os dois recursos e que gostaria de ser ouvida para que possa tornar o processo legítimo e preservar todo o trabalho da Comissão. Disse, ainda, que o Recurso é legítimo e que não cabe à Congregação apurar os fatos, mas sim, montar uma comissão para averiguar essas questões, para que depois volte a este órgão para homologar ou não o resultado. Entende que a questão do protocolo também deve ser apurada de forma a verificar

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



qual sua função dentro da Instituição. Falou que não está com o intuito de ofender pessoas, mas sim, no direito de ter o seu recurso seriamente analisado. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** colocou que não é cabível formar uma comissão para averiguar estes fatos. Questionou o fato de no recurso citarem apenas o seu nome que não é advogada e não dos outros membros da Comissão que são, só porque acham que não tem o poder para se defender. Relatou o fato da professora Vera de Faria Saturnino, que pediu afastamento das aulas da Coordenadoria de Ciências Gerenciais, mas continuou ministrando aulas na Publicidade. Ressaltou que o mais interessante nesta ocorrência é que quem assumiu as suas aulas foi o Juarez de Maio Gonçalves, chefe do departamento pessoal, acusando, também, que há assédios morais nesse setor, colocando a culpa como sendo da Comissão e que, a partir desses acontecimentos, começa a pensar que realmente é preciso montar uma comissão para averiguar os fatos. Cita, ainda, que quando a estagiária do Laboratório de Fotografia, Vanda Stefania Rodrigues Nigro, disse que as fotografias coloridas da chapa composta pelos professores Luiz Carlos Begosso e Márcia Valéria Seródio Carbone desapareceram, teve sua palavra deturpada. Informou, também, que coisas muito estranhas ocorreram na Agência de Publicidade de FEMA. Falou, ainda, que no *site* da FEMA as fotos dos professores Luiz Carlos Begosso e Márcia Valéria Seródio Carbone saíram em preto e branco enquanto as dos docentes Campanatti e Elizete foram coloridas, isso em decorrência das fotos terem sumido dos arquivos da Agência. A professora-coordenadora Alcioni Galdino Vieira colocou, ainda, a questão da Assessora de Imprensa, Alzimar Rodrigues Ramalho, ter publicado uma semana antes a matéria da primeira chapa. O professor-coordenador **Reynaldo Campanatti Pereira** justificou que, antes de encaminhar o segundo recurso, conversou muito com a professora Elizete Mello da Silva para verificar se o enviariam e para quem deveriam endereçar. Disse que receberam a informação de várias questões e falas importantes, além de terem presenciado algumas ações que deixaram dúvidas e preocupações em relação a alguns procedimentos realizados pela Comissão Eleitoral. Disse, ainda, que seguindo as hierarquias, encaminharam o primeiro documento para a referida Comissão. Comentou que a expectativa da sua chapa, já que há dúvidas, é que as mesmas sejam esclarecidas. Ressaltou que não estão questionando quem será Diretor do IMESA e que não têm nenhum interesse que o processo fique maculado, apenas que as dúvidas sejam dirimidas e que não fiquem máculas durante o período de trabalho dos professores que assumirem a Direção. Referindo-se ao professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, como Presidente da Comissão Eleitoral, disse que a sua expectativa, bem como da professora Elizete Mello da Silva é que quando receberam a resposta do recurso, imaginavam que a Comissão o apurasse com mais cuidado, com uma preocupação maior em se chegar ao esclarecimento de todas as dúvidas ou, então, que não se apurasse nada e se posicionassem dizendo que estariam impedidos de analisá-lo e que o remetesse para a Direção ou Congregação. O professor-coordenador entende que a resposta dada pela Comissão Eleitoral estava meio "capenga", já que para algumas questões foram dadas respostas e para outras não, sendo assim, persistiram as dúvidas, porque se fosse feita uma boa apuração como sempre foi feito para casos até menos duvidosos, o problema já teria se resolvido. Enalteceu que não estão questionando quem será ou não Diretor, mas sim, que não querem ficar com dúvidas. Dessa forma, informou que encaminhou um segundo documento para a Direção do IMESA que, por força de Regimento, também preside a Congregação, para que seja designada uma nova comissão para que haja a apuração de todos os fatos levantados no documento, como também ouça a Comissão Eleitoral e, ao final,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



fema


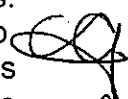
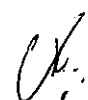
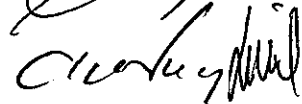
Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

Ata da Congregação do dia 21/07/2006 - Página 6 de 13

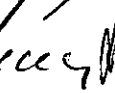
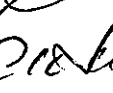
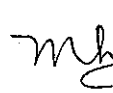
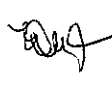
leve até a Congregação as suas conclusões para que esse órgão possa analisar o resultado da apuração de forma a não ficar dúvidas. Disse que se a Congregação ou quem tiver competência entender que não deve haver nenhum tipo de apuração, não verá problema, visto que não está querendo impor, no entanto, ressalta que não é aceitável chegar neste ponto e achar que as dúvidas não devam ser esclarecidas. Disse, ainda, que fica preocupado com duas questões: primeiro, em relação à professora Alcioni Galdino Vieira que diz que muitas pessoas lêem os documentos antes de chegar ao seu destinatário e, segundo, que no documento elaborado por ela coloca questões muito a fundo, deixando claro a coação para com a sua chapa e Direção do IMESA de forma que todos não tenham dúvidas. Enalteceu que a dúvida é um direito público e legítimo e que a professora Alcioni Galdino Vieira está o ameaçando, coagindo com o seu documento, número três, folha 15, quando escreve: "por todo o exposto, requeiro a aplicação das sanções administrativas e outras cabíveis". Entende que a professora Alcioni Galdino Vieira está pedindo para que parem com essa conversa, caso contrário irão se "ferrar". A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** o respondeu dizendo que está enganado e que quis dizer o contrário. Informou, ainda, que se quiser pode ir direto para a justiça comum, mas que antes pretende resolver as questões dentro da Instituição. Solicitou que o professor Reynaldo Campanatti Pereira fizesse a leitura das partes em que se referiram a sua pessoa. O professor **Reynaldo Campanatti Pereira** respondeu que o contido no seu documento foi tudo em termos de dúvidas. A professora **Alcioni Galdino Vieira** questionou o professor Reynaldo Campanatti Pereira de quais termos utilizaram, no documento, para sanar as "dúvidas" em relação à sua pessoa e repetiu a pergunta por mais três vezes. O professor **Reynaldo Campanatti Pereira** respondeu acintosa. A professora **Elizete Mello da Silva** disse que não foi com relação à pessoa da professora Alcioni Galdino Vieira, mas sim, com relação a sua conduta. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** solicitou que as falas fossem registradas em ata e perguntou à professora Elizete Mello da Silva quais seriam as provas que ela teria para apresentar. O professor **Reynaldo Campanatti Pereira** pediu para que ficasse registrado que os termos utilizados pela professora Alcioni Galdino Vieira estavam coagindo os que estavam em dúvidas. Repetiu, novamente, que a professora Alcioni Galdino Vieira estava coagindo, sendo assim, entende que se a chapa dele continuar com dúvidas irá "se ver" e que devem ficar "quietinhos". O professor **Reynaldo Campanatti Pereira** disse, ainda, que ter dúvidas é seu direito e que sua chapa está se sentindo coagida, só porque exerceram o direito de ter dúvidas. Por fim, disse que o que querem é que os fatos sejam apurados. Informou que está na FEMA desde o seu início e que quando foi Diretor Executivo teve que rever contratos lesivos à Instituição, chegando a ser ameaçado por querer fazer as coisas serem verdadeiras. Disse à professora Alcioni Galdino Vieira que as palavras escritas por ela só o estimula a acreditar na busca do esclarecimento das dúvidas. Reiterou, em seu nome e da professora Elizete Mello da Silva que gostariam que as dúvidas fossem esclarecidas. A professora **Teresa Cristina Prochet** se manifestou dizendo que realmente as dúvidas devem ser esclarecidas e que ao ler as páginas de 5 a 7 percebeu, dentro dos treze itens, que há cinco dúvidas e oito afirmativas. O professor **Reynaldo Campanatti Pereira** afirmou que os treze itens referem-se a dúvidas. O professor **Idécio Nogueira da Silva** manifestou-se dizendo que, considerando a fala do professor Reynaldo Campanatti Pereira, entende que poderá ser dado um prazo para essa nova comissão para que esclareça as possíveis dúvidas. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, pela leitura e análise dos documentos, percebeu que a chapa composta pelos professores Elizete Mello da

Silva e Reynaldo Campanatti Pereira entrou com recurso dentro do prazo, no entanto, verificou que não foi anexada nenhuma prova aos fatos alegados e que, em eleição, quando começam a aparecer indícios disso e daquilo, somente serão averiguados fatos ocorridos verdadeiramente, com provas, senão uma eleição nunca vai para frente. Disse que a Congregação tem poderes amplos para averiguar os documentos apresentados, não havendo necessidade de se montar uma nova comissão, tendo em vista que esse órgão votou a favor da Comissão Eleitoral que conduziu o processo de forma adequada. Disse, também, que a apuração ocorreu na frente de todos e isso não mudaria os votos. Falou que não quer que ninguém decida por ela e que gostaria de ter o direito de dar o seu voto. Por fim, falou que o que basta analisar é o recurso interposto, o que entende que já foi muito bem analisado pela Comissão Eleitoral, já que não houve provas que comprovassem os fatos apresentados. Entende que houve uma eleição muito boa e disputada, tendo as duas chapas condições de assumir a Direção do IMESA e lamenta o acontecido, já que situações e momentos particulares estão atrapalhando o andamento da Instituição. A professora **Joseli Maria Batista** acha que realmente seria a Congregação o órgão adequado para decidir, no entanto, entende que foram pegos de surpresa, isso porque, segundo a fala do professor Tayon Soffener Berlanga, a questão da falta de resposta para o segundo documento protocolado pela chapa dos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva, é muito importante. Ressaltou que é importante terem um tempo para analisar a questão de forma que não corram o risco de serem injustos. A professora **Elizete Mello da Silva** pediu a palavra e disse que o que percebe é que se há indícios, a questão não é consistente, então, não há a necessidade de se apurar, no entanto, se existem fatos, há acusações. Informou que o seu documento foi feito com essa preocupação e que tem fatos e provas, mas que não cabe ali colocá-los, já que poderão usá-los até de maneira tendenciosa, já que todos estão muito emocionados, assim, quer respeitar os seus amigos. Disse que mesmo tendo saído como vencidos no resultado da eleição, não haveria problema se tudo estivesse certo, e que estaria realmente numa "boa" com todos. Enalteceu que não está ressentida, mas sim, em dúvida, chateada em deixar que o processo transcorra dessa forma. Disse que continua tendo dúvidas e sem paz e não quer, como a professora Alcioni Galdino Vieira, que isso saia desta instância interna, porque também tem condições de levar a resposta da Congregação para a justiça, mas que esse não é o seu interesse. A professora **Alcioni Galdino Vieira** a interrompeu, solicitando que as palavras da professora Elizete Mello da Silva fossem registradas em ata. A professora **Elizete Mello da Silva** pediu para que a professora Alcioni Galdino Vieira parasse com essa atitude e ressaltou que exige a nomeação de uma comissão para que os fatos sejam apurados. Disse que não tem nada a temer durante o processo eleitoral, bem como com o trabalho da comissão e com o que faz na Vice-Direção. Disse que os membros da Comissão Eleitoral são seus amigos, sendo que o professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves é um dos seus melhores amigos dentro da Instituição, nem por isso, não tinha por que citá-lo no documento. Informou que citou o que tinha motivos para citar, porque são fatos, por isso exige a formação de uma Comissão. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** pediu a palavra, como presidente da Comissão Eleitoral, para dizer que mantém a sua posição no aspecto técnico e com esse objetivo prestar alguns esclarecimentos com relação aos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva. Falou que a Comissão entendeu que não era o seu papel trabalhar como apuradora, tanto que o documento elaborado não foi encaminhado aos professores, mas sim, para a Diretora do IMESA, como presidente da Congregação, por entenderam que era o

órgão acima da Comissão. Frisou que o trabalho realizado durante todo o processo eleitoral foi adequado e que a Congregação é soberana para tomar deliberações. O professor-coordenador **Osmar Aparecido Machado** pediu a palavra para falar que tem uma preocupação muito grande com relação a tudo que está acontecendo, não só pela Instituição, mas também por conta da decisão tomada na reunião da Congregação do dia 23/06/2006, em que aprovaram a nova grade do Curso de Ciência da Computação, ressaltando que têm um prazo para enviar o documento para o Conselho Estadual de Educação e que o processo está parado em virtude do Processo Eleitoral. Entende que de alguma forma precisam tomar uma decisão com relação à ata da referida reunião e que talvez deverão dividi-la em dois momentos, sendo que, no primeiro momento deverão colocar a aprovação da alteração da grade do Curso de Ciência da Computação para quatro anos, para que o processo não fique parado e a Instituição penalizada. A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que já propôs isso para a Supervisora Acadêmica, no início de julho. A funcionária **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** disse que o que ocorreu na reunião foi registrado em ata, por isso, entende que não deverá ser desmembrada. A Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, esclareceu que a ata é fiel ao que ocorreu, dessa forma, não deverá ser dividida, o que não prejudicará o andamento do processo que será encaminhado após o dia 24/07/06. O professor-coordenador **Osmar Aparecido Machado** continuou sua fala, dizendo que a Instituição com todo esse processo, acaba deixando de funcionar como deveria. Entende que o processo eleitoral foi tranquilo e ocorreu com muita seriedade, dentro dos princípios éticos. Defendeu o trabalho realizado pela Comissão e acha que durante o processo agiram com bastante tranquilidade. Disse que durante o processo de apuração todos tiveram a oportunidade de se manifestarem favoráveis ou não ao Processo realizado pela Comissão Eleitoral, por isso, gostaria de registrar o seu apoio à Comissão Eleitoral, visto que, dúvidas todos sempre irão ter. O professor **Luiz Carlos Begosso** entende que a Comissão Eleitoral ao ser nomeada pelos membros da Congregação, lhe deu autorização, legitimidade para que trabalhasse de forma plena. Disse que a Comissão Eleitoral apurou os votos sob os olhos desse órgão e sob as normas que regeram todo o processo. Disse, ainda, que no dia da apuração, a Comissão Eleitoral explicou todos os problemas que ocorreram durante a semana de eleição e a Congregação aprovou os atos e as tomadas de decisão da referida comissão. Dessa forma, entende que é extremamente temerário voltar atrás de uma decisão tomada pela Congregação, que foi a de aprovar os atos realizados pela comissão. Disse que a sua chapa acha que fez uma Campanha Eleitoral muito tranquila, sem nenhum ataque pessoal, respeitando tudo o que foi acordado entre as duas chapas, sendo assim, não vêem complicações durante o processo. Disse, ainda, que fica assustado ao ver a possibilidade de se rever o processo eleitoral e que, ao reanalisá-lo, todos os lados vão querer revê-lo. Ressaltou que a Congregação já tomou uma decisão na reunião do dia 23/06/06 e que já elegeu uma lista tríplice. Falou que a referida lista deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho Curador, no prazo de 30 dias antes do término do atual mandato, sob pena de ter que responder pela omissão desse ato. A professora **Diva Lea Batista da Silva** falou que esse prazo é sem contar o tempo para recurso, mas como houve recurso entende que o prazo se dilata. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** colocou como preocupação o fato de que a Deliberação do Conselho Estadual, que trata da lista tríplice, não aborda a questão do recurso. O professor **Luiz Carlos Begosso** se manifestou dizendo que o processo tem que ser realizado em tempo hábil para que todas as fases ocorram. A professora **Elizete Mello da Silva** questionou o fato da chapa que entrou com recurso ficar penalizada



e ressaltou que vê evidências que não cabem ali serem colocadas, mas que a incomodarão por muito tempo. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** explicou que a questão do prazo o preocupa porque na eleição anterior quando a Congregação enviou um documento, referente à titulação de Doutor, para o Conselho Estadual de Educação (CEE), responderam que se a Instituição tivesse um, dez ou vinte, a lei dizia que tem que ser Doutor. Dessa forma, a sua preocupação é que diante dos fatos, o CEE responda da mesma maneira, dizendo que se o processo não terminou, o problema é da Instituição. O professor **Luiz Carlos Begosso** pediu a palavra para terminar a sua exposição e colocou que a Congregação, soberana de todos os seus atos, deve resolver o recurso sem montar mais uma comissão. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que gostaria de tratar sobre o documento número dois, encaminhado pelos professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva, página 10, que não foi enviado para a Comissão Eleitoral. Disse que o documento apontou vários fatos e que os mesmos devem ser apurados. Como Diretora do IMESA, independente da ata da Congregação referente à eleição, falou que os fatos têm que ser apurados. Disse, ainda, que deverá montar uma Comissão de Sindicância para verificar as questões que estão no referido documento. A funcionária **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** a questionou se instituirá a comissão como Diretora ou como membro da Congregação. A Diretora a respondeu dizendo que está fazendo uma proposta, como presidente da Congregação, para que, nesta reunião, já se forme uma Comissão para averiguação dos fatos. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** entende que a Direção, de acordo com o Regimento do IMESA, precisa cuidar dos professores no que diz respeito a sua imagem, cultura e moral. Disse que está se sentindo muito agredida e ridicularizada. A professora **Teresa Cristina Prochet** colocou que, primeiro, a Congregação deve verificar se há dúvidas e, em caso afirmativo, posteriormente analisar a necessidade de se formar uma comissão. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** entende que a maior injustiça é o fato da Direção nunca ter pedido provas dos fatos alegados. Ressaltou que a Comissão desempenhou o seu papel da melhor maneira possível e que os professores Eduardo Augusto Vella Gonçalves, coordenador do Curso de Direito e Maurício Dorácio Mendes, Assessor Jurídico da FEMA, não merecem o que está acontecendo. Ressaltou, também, que não merece estar sendo atingida, isso por que todos estão sendo atingidos como membros representantes da Congregação. Disse que são pessoas idôneas, honestas, queridas, e questionou como ficaria a imagem dos professores perante os seus alunos. Enalteceu que, até o momento, ninguém parou para pensar no lado da Comissão Eleitoral e que estão apenas discutindo sobre dúvidas, o que a deixa muito triste. A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que a Direção não pode levantar provas sem haver a formação de uma Comissão para averiguação. A professora-coordenadora **Aparecida Macena da Silva** relatou que, no dia da apuração dos votos, foram feitos alguns questionamentos a respeito do processo eleitoral e a Congregação não se manifestou. Dessa forma, questionou os professores Reynaldo Campanatti Pereira e Elizete Mello da Silva por que no dia da apuração dos votos não fizeram as considerações que colocaram no recurso, pois acredita que naquele momento já deveriam ter elencado os fatos. A professora **Elizete Mello da Silva** a respondeu dizendo que tinham o direito e prazo para interpor recurso, por isso, não se manifestaram antes. A professora-coordenadora **Aparecida Macena da Silva** continuou a sua exposição, dizendo que diante de todas as manifestações, lembra que durante todo o processo eleitoral todos tiveram a liberdade de assumir uma das chapas e trabalhar por ela, pois o embate é normal. Disse também que, assim como



assumiu plenamente a campanha da professora Márcia e do professor Luiz Carlos e batalhou com aquilo que pôde, dentro das suas orientações para essa chapa, houve também outros professores que batalharam pela outra chapa. Salientou que é muito importante tomarmos cuidado com as palavras e os termos que usamos em referência às pessoas, pois as palavras possuem pesos e por isso não podemos sair por aí atingindo as pessoas. A professora **Elizete Mello da Silva** disse que está se sentindo "culpada" por ter entrado com o recurso. Disse, ainda, que se há palavras que ofendem, há atos que prejudicam e esses atos que a fazem se sentir prejudicada. Falou, também, que está no limite para falar de tudo que sabe e que, se os membros da Congregação quiserem, apresentará as provas de todos os fatos alegados. Ressaltou, ainda, que a eleição foi apertadíssima e que ninguém saiu perdendo e que, portanto, qualquer ato poderia fazer o diferencial nesta eleição. O professor **Tayon Soffener Berlanga** disse que ali estão em uma situação um tanto quanto complicada e que deveriam partir para outros aspectos, primeiro, se existirem fatos, indícios, que eles devem ser apurados. Segundo, quanto ao ato da apuração, falou que não deverá macular o posicionamento da Congregação. Entende que devem resolver o problema da eleição e da lista tríplice e compreende que essa última já está resolvida, pois o que o Conselho Curador irá decidir já é uma outra história. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** disse que faz questão que tenha uma apuração desde que seja desvinculada da homologação do processo eleitoral e que a comissão a ser formada não seja instituída pela Direção do IMESA, mas sim, pela Congregação ou por um órgão que não esteja envolvido no processo, para que haja lisura e não seja prejudicada novamente. A professora **Diva Lea Batista da Silva** discutiu com os presentes a formulação das propostas e, em seguida, as leu para colocá-las em votação. **Primeira:** Considerando os recursos apresentados, encaminhar a lista tríplice ao Presidente do Conselho Curador, ratificando a ata da reunião do dia 23/06/06. **Segunda:** Encaminhamento da lista tríplice ao Presidente do Conselho Curador, indicando que há uma Comissão de Sindicância para análise dos recursos apresentados. O resultado da votação foi o que segue: a primeira proposta obteve 08 (oito) votos e a segunda, 10 (dez) votos. Os membros da Congregação, Fernanda Cristina Serezani Mansolelli, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Alcioni Galdino Vieira, Idélcio Nogueira da Silva, Luiz Carlos Begosso, Teresa Cristina Prochet, Aparecida Macena da Silva e Osmar Aparecido Machado votaram a favor da primeira proposta, sendo que os quatro primeiros solicitaram declaração de voto. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, justificou que votou a favor da primeira proposta, pois de acordo com a análise dos documentos, considera esclarecidas todas as suas dúvidas e que não houve provas no recurso que o fundamentasse. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, como membro da comissão, reiterou que a Comissão atuou dentro da legalidade, respeitando todas as atribuições que lhe foram passadas pela Congregação, considerando manter a lisura do primeiro ao último dia do Processo. A professora-coordenadora **Alcioni Galdino Vieira** disse que se coloca à disposição da Instituição para que sejam averiguados os fatos, mas que não aceita a vinculação da homologação do Processo Eleitoral, que foi legitimado pela Congregação do IMESA, a esta investigação. Disse, ainda, que os fatos devem ser investigados e que muitas coisas vão aparecer, inclusive a verdade da Comissão. E, por fim, houve a justificativa do professor **Idélcio Nogueira da Silva** que manifestou sua tristeza na maneira como acabou o Processo Eleitoral, apesar de ter o considerado como terminado. Os membros da Congregação, Leonor Farcic Fic Menk, Reynaldo Campanatti Pereira, João Carlos da Silva, Joseli Maria Batista, Elizete Mello da Silva, Antonio Martins Oliveira, Diva Lea Batista da Silva,



Maria Lídia de Maio Bignoto, Tayon Soffener Berlanga e Fernando Marin votaram a favor da segunda proposta, sendo que os setes primeiros solicitaram declaração de voto. A professora **Leonor Farcic Fic Menk** justificou que votou a favor da segunda proposta, principalmente porque acredita no Processo Eleitoral que foi realizado e que a investigação só irá legitimar o que já aconteceu. O professor-coordenador **Reynaldo Campanatti Pereira** informou que votou nessa proposta, primeiro, porque em nenhum momento a sua chapa pensou em alterar a composição da lista tríplice e acredita que o trabalho realizado em conjunto, ao mesmo tempo com a outra chapa durante o processo eleitoral, ocorreu de maneira saudável. Disse que votou justamente para que não fiquem quaisquer máculas e para que se apurem as dúvidas. O professor **João Carlos da Silva** informou que levou em consideração a fala de alguns membros da Congregação, bem como a experiência política que já enfrentou, assim, entende que as dúvidas devem ser averiguadas. A professora **Joseli Maria Batista** disse que, dentro da Congregação, em qualquer momento que alguém tenha dúvidas, deve-se haver o direito democrático de saná-las. A professora **Elizete Mello da Silva** justificou seu voto dizendo que a Instituição deve dar conta de resolver os seus problemas de forma que ninguém se sinta injustiçado, de forma que não saiam das suas instâncias internas. O professor **Antonio Martins Oliveira** entende que a Comissão Eleitoral fez um bom trabalho, mas que, se existem dúvidas, devem ser sanadas. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que ratifica tudo o que foi falado e que deseja comentar que desde que assumiu a Direção, sempre procurou trabalhar de um modo bem aberto. Falou que pode até ter ferido algumas pessoas, porque procurou ao máximo não ser hipócrita, mas sabe que, às vezes, com determinadas pessoas, há a necessidade de ser hipócrita e com isso acaba sofrendo. Falou, também, que, com as suas atitudes, acabou por ferir alguns professores pelo corporativismo ainda existente, mas que não foi hipócrita para continuar com determinadas situações, como o pagamento das doze aulas de Educação Física que já tinham sido retiradas da grade curricular e o pagamento de R\$1.000,00 (mil reais) a mais para alguns professores no início do Curso de Direito, a pedido do próprio professor Luiz Carlos Begosso, Diretor do IMESA, na época. Ressaltou que o corporativismo que havia antes foi se desmantelando e que o trabalho realizado foi feito juntamente com a Coordenadoria de Cursos. Disse, então, que votou na segunda proposta porque acredita que se deve apurar os fatos e não ficar sob a sua responsabilidade ou da Congregação a situação ocorrida. A professora **Alcioni Galdino Vieira** disse que, da mesma forma que está se pedindo para apurar as dúvidas, quer saber se depois de apurados os fatos, que são calúnias, quais serão os procedimentos a serem tomados. Disse, ainda, que gostaria que houvesse o compromisso da Instituição, perante à Congregação, do zelo pela Comissão Eleitoral, bem como o direito a uma retratação pública. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** solicitou que a Congregação estabeleça os procedimentos que a comissão tem que adotar. A professora **Diva Lea Batista da Silva** perguntou aos presentes quem gostaria de participar da Comissão de Sindicância. Os professores **José Augusto Fabri** e **Joseli Maria Batista** entendem que não deve ser nenhum membro da Congregação, sendo que o primeiro ressaltou que deveriam ser pessoas com mais experiência dentro da Instituição. A professora **Elizete Mello da Silva** entende que poderia, sim, ser membro da Congregação. A professora **Diva Lea Batista da Silva** recebeu a sugestão de ser alguém que entenda de leis, dessa forma, indicou a participação do professor Tayon. A representante dos funcionários **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** sugeriu a participação do professor José Carlos Cavassini. Foram sugeridos, também, os nomes dos professores José Augusto Fabri e Edson

Fernando Pícolo de Oliveira. A professora **Diva Lea Batista da Silva** colocou em votação como membros da Comissão de Sindicância o nome dos professores Tayon Soffener Berlanga, José Carlos Cavassini e Edson Fernando Pícolo de Oliveira, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, a professora **Diva Lea Batista da Silva** passou para a indicação do suplente, caso algum dos membros da Comissão não aceitem participar. Disse que surgiu o nome do professor José Augusto Fabri e perguntou se todos concordavam com o nome do referido professor o que foi aprovado por unanimidade. O professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, por uma questão de cautela, perguntou sobre a necessidade de haver mais um suplente. Foram sugeridos os nomes da professora Teresa Cristina Prochet e do professor João Carlos da Silva. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que seria bom ser alguém com mais tempo na Instituição. Colocado em votação o nome do professor João Carlos da Silva, por ter mais tempo na Instituição, foi aprovado por unanimidade. Deve-se registrar que o discente Fernando Marin não participou dessas duas últimas decisões por ter se retirado da reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Houve também a definição de qual procedimento a Comissão de Sindicância tomará - deverá receber os documentos e apurar os fatos alegados, ouvindo as partes envolvidas, trazendo o resultado para a Congregação. Os presentes estabeleceram como prazo para realização da apuração, quinze dias a partir da data de expedição da Portaria, instituindo a referida comissão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu,*Assis*..... Andréia Xavier do Carmo Maia, lavei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, vinte e um de julho de dois mil e seis.

1. Alcioni Galdino Vieira	<i>Alcioni Galdino Vieira</i>
2. Antonio Martins Oliveira	<i>Antonio Martins Oliveira</i>
3. Aparecida Macena da Silva	<i>Aparecida Macena da Silva</i>
4. Claudiner Buzinaro	<i>Claudiner Buzinaro</i>
5. Diva Lea Batista da Silva	<i>Diva Lea Batista da Silva</i>
6. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	<i>Eduardo Augusto Vella Gonçalves</i>
7. Elizete Mello da Silva	<i>Elizete Mello da Silva</i>
8. Fernanda Cristina Serezani Mansolelli	<i>Fernanda Cristina Serezani Mansolelli</i>
9. Fernando Marin	<i>Fernando Marin</i>
10. Idélcio Nogueira da Silva	<i>Idélcio Nogueira da Silva</i>
11. João Carlos da Silva	<i>João Carlos da Silva</i>
12. José Augusto Fabri	<i>José Augusto Fabri</i>
13. Joseli Maria Batista	<i>Joseli Maria Batista</i>
14. Leonilda Varela	<i>Leonilda Varela</i>
15. Leonor Farcic Fic Menk	<i>Leonor Farcic Fic Menk</i>
16. Luiz Carlos Begosso	<i>Luiz Carlos Begosso</i>
17. Márcia Valéria Seródio Carbone	<i>Márcia Valéria Seródio Carbone</i>
18. Maria Lídia de Maio Bignoto	<i>Maria Lídia de Maio Bignoto</i>



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

Ata da Congregação do dia 21/07/2006 - Página 13 de 13

19. Osmar Aparecido Machado	
20. Reynaldo Campanatti Pereira	
21. Tayon Soffener Berlanga	
22. Teresa Cristina Prochet	